DECRETO Nº 241/2026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL GENTILIA PEREIRA DA SILVA PACASSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 40 da Lei Orgânica do Município de Serra Alta/SC, bem como a Lei nº 498/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida de lotação, **a partir do dia 06 de outubro de 2026,** a Servidora Pública Municipal **GENTILIA PEREIRA DA SILVA PACASSA,** ocupante do cargo efetivo de Servente, tendo como carga horária 40 horas semanais, Nível 110-A, do Grupo I - SEG, da Secretaria de Assistência Social para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 06 de outubro de 2026.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026 às 09:35, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8781773: DECRETO Nº 241/2026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8781773

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA